

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - ME**

EDER FERNANDO CORDEIRO BARBOSA, Brasileiro, Empresário, Solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido 12/01/1988, Carteira de Identidade n.º 3.073.451 expedida pela SSP/PB, CPF: 072.679.564-08, residente e domiciliada no Sítio Bodocongó, SN - Zona Rural, CEP: 58.458-000, na cidade de Barra de Santana, Estado da Paraíba;

EDLEUZA CORDEIRO BARBOSA, Brasileira, Empresária, Viúva, natural de Boqueirão - PB, nascida em 26/12/1956, Carteira de Identidade n.º 1.720.164 - 2ª Via, expedida pela SSDS/PB, CPF: 963.984.854-91, residente e domiciliada no Sítio Bodocongó, SN - Zona Rural, CEP: 58.458-000, na cidade de Barra de Santana, Estado da Paraíba;

ERIKA FERNANDA CORDEIRO BARBOSA, Brasileira, Empresária, Solteira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 24/04/1983, Carteira de Identidade n.º 2.649.601 expedida pela SSP/PB, CPF: 044.127.524-96, residente e domiciliada no Sítio Bodocongó, SN - Zona Rural, CEP: 58.458-000, na cidade de Barra de Santana, Estado da Paraíba;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial com a Denominação Social de **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - ME**, com sua sede social instalada no Sítio Santa Cecília, S/N - Zona Rural, CEP: 58.458-000, na cidade de Barra de Santana, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 10.673.639/0001-91 e na MM junta comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200495446, por despacho de 03 de Março de 2009, RESOLVEM, de comum acordo e melhor forma de direito, proceder a uma alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

Cláusula 01 - O objeto social passa a ser o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, loja de conveniência e alojamentos.

Cláusula 02 - As demais cláusulas não alteradas do Contrato de Constituição e seus Aditivos citados no preâmbulo deste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes, o presente instrumento, em 01 (UMA) via, para que produza seus efeitos legais.

Barra de Santana - Paraíba, 17 de Julho de 2015.

Erika Fernanda Cordeiro Barbosa
ERIKA FERNANDA CORDEIRO BARBOSA

Eder Fernando Cordeiro Barbosa
EDER FERNANDO CORDEIRO BARBOSA

Edleuza Cordeiro Barbosa
EDLEUZA CORDEIRO BARBOSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 12:46 SOB N.º
20150370555.
PROTOCOLO: 150370555 DE 04/08/2015. NIRE: 25200495446.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150370555

SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTROS

"SERVENTIA ELIAS FARIAS"

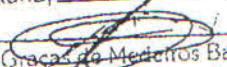
CNPJ: 09.366.410/0001-25

Rua José Bezerra, S/N - Centro

CEP 58458-000 - Barra de Santana-PB

Reconhecimento verdadeira a Firma de

Enka Fernanda Corduro
Barbosa, Edir Francisco Per
Luiz Barbosa, Edilson Corduro
Barbosa Leandro Autalio
 Barra de Santana, 31/10/2015


 Maria das Graças do Medeiros Barreto
 Resp. pelo Expediente D/Serventia
 CPF: nº 930.030.724-04

SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTROS

"SERVENTIA ELIAS FARIAS"

CNPJ: 09.366.410/0001-25 - Cód. 1978-0

Rua José Bezerra, S/N - Centro

CEP 58458-000 - Barra de Santana-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 12:46 SOB N°

20150370555.

PROTOCOLO: 150370555 DE 04/08/2015. NIRE: 25200495446.

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150370555